



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.338.848/0001-90

PORTARIA Nº 19/2022

De 30 de junho de 2022

DISPOE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO

A Prefeita Municipal de São João do Oriente MG, **Sra. Regilaene Nedes Alcantara**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 65, III, XIII, 92, inciso II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal e artigo 28, I e 30, I, da Lei Municipal 1008/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam concedidas FÉRIAS PRÊMIO para os seguintes servidores, conforme requerimentos.

- **Ellen Janice Silva Mendes** – 30 dias a partir de 03/06/2022
- **Cleide Araújo Costa** – 30 dias a partir de 06/06/2022
- **Cristina de Oliveira Leite Nedes** – 30 dias a partir de 06/06/2022
- **Ana Paula Teixeira Oliveira de Sousa** – 30 dias a partir de 06/06/2022
- **Ednilza Aparecida de Paiva Oliveira** – 30 dias a partir de 13/06/2022
- **Maria das Graças de Miranda** – 18 dias a partir de 21/06/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João do Oriente MG, 30 de junho de 2022

REGILAENE NEDES ALCANTARA
PREFEITA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO ORIENTE - MG

Regilaene Nedes Alcantara

Prefeita Municipal